



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET**  
**LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **HEBERT ARRAIS SARAIVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco - MA, portador da carteira de identidade nº 382126-9, DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.762.201-06, e

**TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Franco - MA, portadora da carteira de identidade nº 4528154, STPC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.083.721-81, Constituem uma sociedade limitada, nos termos do que estabelece a Lei nº 10.406/2002 mediante as seguintes cláusulas:

**DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

**Cláusula Primeira:** A presente sociedade adotará a denominação **ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA**, cujo nome fantasia **MAIS NET TECNOLOGIA INTEGRADA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sede na Rua Teotônio Vilela, Sn Qd. 04 Lt. 13 – Vila Teco, CEP 65.975-000 - Estreito – MA.

**Cláusula Terceira:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula Quarta:** A sociedade **ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA** tem como objeto prestar os serviços adiante discriminados:

- 6110-8/03: Serviços de Comunicação Multimídia – SCM;
- 6190-6/01: Provedores de Acesso as Redes de Comunicações;
- 62118/01 ➤ 6201-5/00: Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- 47512/01 ➤ 4221-9/04: Construção de Estações e Redes de Telecomunicações;
- 4751-2/00: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA."

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará as suas atividades a partir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado.



### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que as mencionadas quotas foram integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

#### CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Hebert Arrais Saraiva	10.000	50	10.000,00
Tatiane de Melo F. Falcão Saraiva	10.000	50	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de ambos os sócios.

Parágrafo único - Fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das quotas, se postas à venda, devendo, ainda, ser formalizada, se realizada a cessão das referidas quotas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

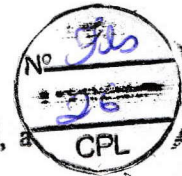
### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Nona- A administração da sociedade pertencerá A AMBOS OS SOCIOS, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados a representar a sociedade junto às repartições públicas e privadas de representação ativa e passiva na sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo estes praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre que for de interesse da sociedade, sendo, portanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do que estabelece o artigo 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA."



§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores.

§1º - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Terceira** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, § 1º, do Código Civil Brasileiro.

### DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula Décima Quarta** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir as questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA."

Nº 36  
27  
CPL

E por assim estarem devidamente contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Estreito/MA, 11 de Fevereiro de 2010

2º Ofício

2º Ofício

*Hebert Arrais Saraiva*

HEBERT ARRAIS SARAIVA

*Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva*  
TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA

Testemunhas;

*Glaucio L. Labre*  
Glaucio L. Labre  
RG: 340.153 SSP/TO  
CPF: 961.823.341-34

*Gustavo L. Labre*  
Gustavo L. Labre  
RG: 324.208 SSP/TO  
CPF: 859.914.901-63

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-PORTO FRANCO/MA  
TRAVESSA TOCANTINS, 156 - CENTRO  
RECONHEÇO A(s) FIRMADO(s) por autenticidade de Hebert Arrais Saraiva  
Em Test. de verdade  
PORTO FRANCO, 08/03/10  
FRANCISCO FREITAS MIRANDA-TABEIÃO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000015400186

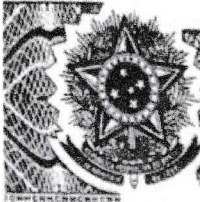
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-PORTO FRANCO/MA  
TRAVESSA TOCANTINS, 156 - CENTRO  
RECONHEÇO A(s) FIRMADO(s) por autenticidade de Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva  
Em Test. de verdade  
PORTO FRANCO, 08/03/10  
FRANCISCO FREITAS MIRANDA-TABEIÃO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000015400187

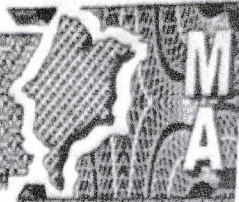
JUCEMA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/04/2010  
SOB O NÚMERO: 219200705447  
Inscrição: 100246650  
ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA  
FRANCISCO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ Nº AC 091647  
JUCEMA



No 33  
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VALID

NOME  
TATIANE DE MELO FRANCO FALCAO SARAIVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4528154 SPTC GO

CPF DATA NASCIMENTO  
012.083.721-81 28/04/1985

FILIAÇÃO  
ARNALDO VIANA FALCAO  
  
TANIA AUGUSTA DE MELO  
FRANCO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06103344255 15/04/2024 26/06/2014

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814771467



VALID

OBSERVAÇÕES

*Tatiane de m Franco Falcao Saraiva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
16/04/2019

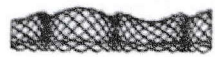
*Larissa Abdalla Britto*

ASSINATURA DO EMISSOR

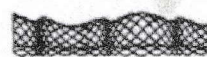
78110981624  
MA039945723

PROIBIDO PLASTIFICAR

1814771467



MARANHÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM  
INTERNET LTDA  
CNPJ: 12.033.087/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:31:31 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **8EFA.6761.9DC2.1575**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 316  
30  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.033.087/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM INTERNET LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS NET TECNOLOGIA INTEGRADA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TEOTONIO VILELA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA: 04;
---------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TECO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEBERT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3571-0241
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 11:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 102455/23

**Data da** 08/05/2023 09:52:54

**Inscrição Estadual:** 123340446

**CPF/CNPJ:** 12033087000182

**Razão Social:** ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM

**Endereço:** RUA TEOTONIO VILELA, 13 CEP: 65975000 - VILA TECO

**Telefone:** (99)35710241

**Município:** ESTREITO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
**DEP. DE ARREC. TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO**  
AV. CHICO BRITO, 902 - CENTRO - ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DIVIDA ATIVA**  
MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
<b>000014662</b>	<b>27/04/2010</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS</b>			<b>12.033.087/0001-</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>MAIS NET TECNOLOGIA INTEGRADA</b>			<b>14662</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA TIA RADIGE</b>		<b>51</b>	
Bairro		Cep	
<b>CENTRO</b>		<b>6597500</b>	
Cidade		UF	
<b>ESTREITO</b>		<b>MA</b>	
Atividade			
<b>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - SCM</b>			

*CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, verifiquei que o Contribuinte abaixo descrito, possui débitos junto ao Erário Municipal, porém com a exigibilidade suspensa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.  
A presente Certidão tem validade de 90 dias, a partir da sua data de expedição.*

Emitida às 14:43:45 do dia 03/04/2023

Válida até 02/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número CBC4764FA97CD17A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.033.087/0001-82  
**Razão Social:** ARRAYS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERV  
**Endereço:** RUA TEOTONIO VILELE 13 / VILA TECO / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2023 a 31/05/2023

**Certificação Número:** 2023050201122123200523

Informação obtida em 02/05/2023 10:34:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS  
EM INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.033.087/0001-82

Certidão nº: 22388554/2023

Expedição: 24/05/2023, às 10:15:28

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.033.087/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.